

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 034 , DE 09 MARÇO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto N^o 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD** N^o 024/94,

RESOLVE:

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 06 de dezembro de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, objetivando fixar e estabelecer compromisso de forma associativa entre os partícipes, para a elaboração e a execução conjunta do projeto no campo da Terceira Idade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de março de 1994.

LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

East P. d. bampers ISABEL CQELHOPINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTODA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELOS, DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro